

INFORMAÇÕES AOS PAIS SOBRE COVID19

Exame diário domiciliar para os estudantes: Examine a sua criança diariamente para checar sinais de enfermidades. Por favor verifique a temperatura de sua criança todos os dias antes da escola (se você precisar de um termômetro, por favor informe a enfermeira escolar). **Caso a sua criança apresente qualquer um dos sintomas listados abaixo, ou esteve em contato próximo com alguém que foi infectado e testou positivo para Covid19, NÃO ENVIE SEU FILHO(A) PARA A ESCOLA, e informe a enfermeira escolar.**

- Temperatura igual ou acima de 100.0 F (37.8 C)
- Tosse (*que não seja relacionada a outras causas conhecidas, como tosse crônica*)
- Dificuldade para respirar ou falta de ar
- Recente perda de olfato ou paladar
- Garganta inflamada
- Dor de cabeça (*combinada com outros sintomas*)
- Dores musculares/corporais
- Náusea, vômito, ou diarreia.
- Fadiga (*combinada com outros sintomas*)
- Congestão/corrimento nasal (*que não seja relacionada a outras causas conhecidas, como alergias*)
- Contato próximo (*dentro de 6 pés por 10-15 minutos*) com alguém que testou positivo para COVID19
- Viajou para um estado designado como local de alto risco (de acordo com o alerta de segurança de viagens do estado de MA)

Informações dos contatos de emergência: Por favor certifique-se que todos os contatos de emergência e dos pais estejam atualizados, e atualize-os caso necessário. Se a enfermeira escolar ligar para você buscar sua criança, você deve fazê-lo prontamente; pedimos no máximo 30 minutos.

Se a sua criança for examinada pelas enfermeiras escolares e apresentar qualquer um dos sintomas do vírus COVID, você receberá uma ligação para buscá-la e a criança encaminhada para seu médico para receber instruções adicionais. A criança precisará de um atestado médico para retornar à escola.

Frequência escolar: Por favor ligue para a escola para reportar qualquer falta da criança; se a falta for por questões de saúde, por favor contate a enfermeira escolar.

Máscaras faciais:

- Proteções faciais serão exigidas para **todos** os alunos (PréK-12) e funcionários ao menos que a família forneça um atestado médico documentando a exceção devido ao aluno (a) apresentar alguma condição médica ou debilidade.
 - As máscaras serão utilizadas o dia inteiro, incluindo dentro do ônibus, com a exceção do horário de tomar café da manhã, lanche, ou durante as pausas para tomar água ou remover a máscara.
- Os pais/responsáveis legais devem prover as máscaras faciais.
 - Por favor rotule a máscara com o nome da criança.
- As máscaras faciais podem ser descartáveis ou reutilizáveis e devem:
 - Cobrir completamente o nariz e boca e bem firmes sob o queixo,
 - Serem feitas de pelos menos 2 camadas de material respirável,
 - Vestir confortavelmente desde que esteja bem presa atrás e no rosto,

- Presa com laços ou ao redor das orelhas.
- *Neck gaiters* (Polainas de pescoço), bandanas triangulares com folga no pescoço e mascarar contendo válvulas, materiais feitos de malhas ou com buracos de qualquer tipo de tecido **não** são considerados proteções faciais apropriadas.

Higiene das mãos: A higiene das mãos continua sendo umas das maneiras mais importantes para parar a propagação de doenças. Alunos e funcionários devem exercer a higiene das mãos (lavar as mãos e higienizar) ao chegar à escola, antes de se alimentarem, antes de colocar e ao retirar as mascarar, e ao sair da escola. Caso não seja possível lavar as mãos, unidades com álcool gel estarão disponíveis em locais essenciais por toda a escola e seu uso será supervisionado por adultos.

Caso os pais optarem pela criança se privar-se de usar álcool gel, por favor envie à escola um aviso por escrito para a enfermeira escolar.

Visitantes asn escolas: Visitantes somente terão acesso à escola com agendamento prévio.

Horário de chegada e saída dos alunos: Os diretores fornecerão diretrizes específicas a cada escola.

O que devo enviar à escola diariamente?

- Máscara (etiquetada/escrita com o nome da criança)
- Garrafa de água
- Muda de roupas

Imunizações e exame físico: Todos os estudantes (nos grupos estudantis presenciais, híbridos, e remotos) devem possuir as imunizações e exame físico exigidos em dia. Isto inclui os novos requisitos da vacina meningocócica no início da 7ª e 11ª série, e a vacina da gripe sazonal influenza para **TODOS** estudantes até o dia 31 de dezembro de 2020.

Dúvidas: Se você tiver alguma dúvida referente a práticas de saúde e proteção, por favor entre em contato com a enfermeira da escola de sua criança.